CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

REQUERIMENTO Nº. 50/2018

DEFERIDO
29.06.18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, vêm através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 24/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências", tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se ainda que tal medida é amparada pelo artigo 7º, inciso VIII e artigo 39, § 3º ambos da Constituição Federal de 1988 e súmula 120 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM 29/06/18 Horas

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 02/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

Ausente, justificadamente, o Vereador Magno Manoel Marques.